

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **anula**, no ato coletivo de torna sem efeito, publicado em 06/08/2019, a parte referente a RUBENS DA SILVA MORAES, Código PC 1881.

no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 008/GAB/PCMG/2019, do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, bem como a Portaria nº 028/GAB/PCMG/2019 que tornou pública a análise dos recursos apresentados pelos candidatos nomeados e considerados inaptos no exame médico admissional, conforme resultado do exame médico admissional e ofício nº 18/DPM/2019, expedido pela Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil, **torna sem efeito**, no ato publicado em 04/07/2019, a nomeação dos servidores mediante relacionados, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por terem sido considerados inaptos à posse no sobre-dito cargo:**

Nome	Código
WELINGTON DO NASCIMENTO FERREIRA	PC 1607
ANDRE BATISTA DA SILVA	PC 1653
ADALGISA TOLENTINA DE AGUIAR OLIVEIRA ALMEIDA	PC 1674
GRAZZIELLE GUSMAO MONTEZANO	PC 1730
MARCELO GOMES DA SILVA	PC 1768
LILIAN TEIXEIRA HORTA	PC 1811
FERNANDO CANDIDO STELLATO RIBEIRO	PC 1890
LUIS FELLIPE FERREIRA CARDOSO	PC 1914
RANGEL DE OLIVEIRA SANTOS	PC 1934

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais a prorrogação da disposição ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/INMETRO de 01/01/2019 a 17/03/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2013, para regularizar situação funcional: FLAVIA ROSANA ROHRS, MASP 1162151-3/CARGO AGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Almenara Pedra Azul 311952 - CESE Edirvalva de Oliveira Almeida - MASP 334139-3, DINORA VILELA BRITO, PEBIII-adm. I, DV, a contar de 18/06/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Almenara Jordânia 185086 - EE Frei Henrique de Coimbra - MASP 635767-7, MARIA D’AJUDA RAMOS DE CARVALHO, EEBIIJ-adm. I, DIV, a contar de 18/06/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Gotardo, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário: MARA JUSCELE DE CASTRO GALVAO, MASP 833436-9, EEB - ADM 2, SRE PATOS DE MINAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário: SIMONE MACHADO COSTA, MASP 1110810-7, PEB - ADM 3, SRE UNAI.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Divinópolis de EMANUEL TEODORO RODRIGUES, MASP 1134262-3, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 18.12.2015: **onde se lê** “a contar da publicação até 31.12.2015”, **leia-se** “de 20.07.2015 até 20.12.2016, para regularizar situação funcional”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a PATRÍCIA CORRÊA GIUDICE, MASP 1384807-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AV1100032 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ULLY GUIMARÃES SCHRECK, MASP 1339186-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100289 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ULLY GUIMARÃES SCHRECK, MASP 1339186-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100289, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Controladoria-Geral do Estado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAÍRA DE FREITAS BARCZEWSKI, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa** DANIELA DE CASSIA DOMINGUES, MASP 669.300-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100616, para responder pelo Núcleo de Judicialização em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 12/08/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato de Nomeação de WEYNER LOPES RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 03/08/2019: **onde se lê** “ WEYNER LOPES RODRIGUES”, **leia-se** “ WEYNNER LOPES RODRIGUES”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES, PRÓPRIAS E DELEGADAS, DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 29/08/2019 a 06/09/2019, para participar do ESC CONGRESS 2019 - Congresso da Sociedade Europeia de Cardiologia, em Paris - França, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: RODRIGO PINHEIRO LANNA, MASP 1074087-6, MEDSS, NÍVEL V, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FELIPE AFONSO COSTA / MASP 753159-3 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 53, para regularizar situação funcional: SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES/ MASP 0902661-8/ AGENTE GOVERNAMENTAL/ AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 13/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIA VIRGINIA SENA TÔMICH/ MASP 1204592-8; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LENIRA DE ARAUJO MAIA; MASP 669292-5; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Governo, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: SEBASTIÃO SILVA GUIMARÃES; MASP 1205446-6; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE II/B.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: VÂNIA MOREIRA ARCANJO; MASP 367266-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I; VERA LÚCIA LOPES FURTADO; MASP 350220-0; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; VILANI MARIA SOUSA; MASP 349594-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/I; WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA; MASP 348854-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/I; ZÉLIA GONÇALVES TELES; MASP 367731-7; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; ZENI DE ALMEIDA MACHADO; MASP 349884-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PAULO LENER PEIXOTO DE ARAÚJO FILHO; MASP 349877-1; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; RAKEL GONTIJO DE SOUZA; MASP 349412-7; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; REGINALDO ANTONIODASILVA; MASP 3669645; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I; SILVANA LUCIA DE FREITAS; MASP 365721-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I; JOSE LINO SOARES; MASP 386485-7; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A;

FRANCISCO DE BARROS COTTA; MASP 384308-3; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; IVONE DA GLÓRIA SOARES AMANCIO; MASP 384322-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE VI/I;

JOÃO VICENTE DEOCLECIANO PACHECO; MASP 382134-5; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE V/B; MAGNAMARIASILVAE.SANTOS; MASP 384338-0; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B; GERALDO MAGELA TOSTES DE FARIA; MASP 372813-6; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE II/A; GOGILBERTO DOS REIS; MASP 919570-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/I; HELIANA LAGE ROCHA; MASP 363185-0; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; JOSÉ LUIZ BALDI SCHMITZ; MASP 288199-3; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS; MASP 914796-8; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; HÉLIO LAUAR DE BARROS; MASP 382108-9; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; MAURICIO LEÃO DE REZENDE; MASP 352477-4; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; CARLOS ALBERTO GOMES; MASP 349372-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; DAVI ELOI DA SILVA; MASP 349608-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; DENISETTE MOTA MASSENSINI CARVALHO; MASP 348868-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; EDNA LÚCIA DE ABREU GOMES; MASP 348692-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDUARDO SEBASTIÃO AUGUSTO; MASP 348813-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/C; ELIANA MARA DE LIMA; MASP 349381-4; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; HELENA MENDONÇA TEIXEIRA; MASP 348899-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; IZABEL DA CRUZ GUIMARÃES; MASP 348594-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/C; JAQUELINE ALVES DE SOUZA GOMES; MASP 349854-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; JOÃO GERALDO BURMANN; MASP 348872-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; LEAGONCALVES DE OLIVEIRA; MASP 371447-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; LÚCIA DE FÁTIMA DA CRUZ; MASP 349567-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; LUCIMAR CÂNDIDA DOS SANTOS; MASP 349448-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/I; MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA SILVA; MASP 349710-4; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/I; MARIA DA SILVA SOARES; MASP 366560-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS; MASP 918910-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; MARIA DE FATIMA SOUZA ANTONINO; MASP 349617-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; MARIA JAINI ALVES ALVES; MASP 371193-4; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; MARIA SÔNIA CORREIA; MASP 348876-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; MARLENE BRAZ; MASP 348879-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; ROSANGELA DE LIMA; MASP 348847-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/B; ROSEMARY APARECIDA DE MENEZES; MASP 366079-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/D; SILVIA ELENA IZIDIO; MASP 367104-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I; SÔNIA MARIA DE SOUZA; MASP 366083-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Governo, de 12/12/2018 a 29/05/2019, com ônus para o cessionário: IRANY SOUSA TUPY ALCANTARA; MASP 374747-4; TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 01/01/2019 a 03/04/2019, com ônus para o cessionário: DEHONARA DE ALMEIDA SILVEIRA/ MASP 1041603-0 / AGAS III I - ASSISTENTE SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE GOVERNO, de 30/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUCIANA ALVES DE MELO, MASP 350.128-5, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, B, ADMISSÃO 3.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida** a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o afastamento de suas atribuições, no período de 02/08/2019 a 09/08/2019, para participar da Asia International Mathematical Olympiad - AIMO 2019, em Taipei/Taiwan, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: MÁRCIA REGINA MELO, MASP 1052184-7, PEBIG/ADMISSÃO I E PEBIC/ADMISSÃO 2, EE PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ, MONTE CARMELO, SRE MONTE CARMELO.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 2º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 001/2018, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 01/08/2019 a 24/12/2019, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: WELLINGTON MILITÃO DOS SANTOS JÚNIOR, MASP 1425725-7, PEBIA/ADMISSÃO 02, ESCOLA ESTADUAL BOLIVAR DE FREITAS, CURVELO, SRE CURVELO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidora IVANA SILVEIRA SOUTO, MASP 975.694-1, PEB II G - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastarem de suas atribuições, no período de 16/09/2019 a 23/09/2019, para participarem da II Congresso da ABRE, em Paris/França, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas aos mesmos: ELCIO LUCAS DE OLIVEIRA/ MASP 1124820-0/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES; ILCA VIEIRA DE OLIVEIRA/ MASP 547200-6/ PROFESSORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES.

20 1263015 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 22, 20 DE AGOSTO DE 2019.

Indica Responsáveis Técnicos para atuar junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar, como Responsáveis Técnicos para atuar junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), os servidores Adriana Dolabela Alves de Sousa, MASP 1.164.609-8, CPF 039.939.196-70, e Andresa Cristina Borges de Oliveira, MASP 1.206.030-7, CPF 058.427.156-51.

Parágrafo único - Os Responsáveis Técnicos têm como atribuição principal o acompanhamento e o controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução CGE nº 14, de 02 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Cássia Nogueira
Auditora-Geral
Respondendo pelo Controlador-Geral do Estado

20 1262869 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

*RESOLUÇÃO AGE Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.
“Onde lê-se §5º, do art. 7º, leia-se §4º”.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original publicado no Minas Gerais de 15/08/2019.

20 1262843 - 1

*SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2019.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais:

“Fica dispensada a interposição de recursos contra decisão judicial que conclua pela inconstitucionalidade/ilegalidade da exclusão de candidato em concurso público pelo fato de ser portador de tatuagem, independentemente da extensão dessa ou de sua visibilidade, ressalvados os casos em que o conteúdo da tatuagem representar violação a valores constitucionais”.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Art. 37, inciso I, da CR/88 e artigo 39, §3º da CR/88.

NOTA JURÍDICA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO nº 5.279/2019.

JURISPRUDÊNCIA:
Supremo Tribunal Federal: RE 898450/SP, Relator(a): Min. LUIZ FUX, julgado em 17/08/2016, DJe-114 DIVULG 30-05-2017 PUBLIC 31-05-2017
Julgados mais recentes, proferidos no âmbito do TJMG:
Apelação Cível/Remessa Necessária 1.0000.18.055849-6/001, Relator(a): Des.(a) Ângela de Lourdes Rodrigues, 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 25/10/0018, publicação em 06/11/2018;
Remessa Necessária-Cv 1.0000.18.085513-2/001, Relator(a): Des.(a) Moreira Diniz, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/09/2018, publicação em 28/09/2018;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190820205434012.